



Coren/SC

Fls.nº

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA –

Artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica nº. 90007/2025 para “Contratação de empresa seguradora, na modalidade capital global, para fornecimento de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, auxílio-funeral familiar, ocorridos em território nacional e em qualquer período, para os empregados públicos do Coren-SC”.

Considerando o Despacho da Agente de Contratação nº 004/2025/DCL/COREN-SC informando o encerramento das etapas de julgamento e habilitação da Dispensa Eletrônica nº 90007/2025, que restou deserta e o Despacho da Coordenadora do DEPA nº 004/2025/DEPA/COREN-SC.

Em prosseguimento, considerando o uso da pesquisa de preços para a realização da contratação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado à empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **90.1180.605/0001-02**, vencedora deste certame com o valor da contratação de **R\$ 16.469,76** (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Encaminha-se o PAD à Divisão de Compras e Licitações para continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância as normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025

Maristela A. de Azevedo
Coren-SC nº 33.234 – ENF
Presidente